

O TIRO NACIONAL

BOLETIM OFICIAL

DA

FEDERAÇÃO DO TIRO NACIONAL PORTUGUÊS

(Instituída pelo Decreto n.º 2234 de 24 de Fevereiro de 1916)

Filiada na Union Internationale de Tir

DIRECTOR, PROPRIETARIO E EDITOR
COMISSÃO EXECUTIVA
DA FEDERAÇÃO DO TIRO NACIONAL PORTUGUÊS

SÉDE PROVISÓRIA
LARGO DOS LOIOS, 11 3.º
LISBOA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
TIPOGRAFIA AMÉRICA
RUA DA ESCOLA POLITECNICA, 267-LISBOA

SUMÁRIO

PARTE OFICIAL

*Regulamento dos records nacionais de tiro
Alterações ao Regulamento do Tiro Nacional
Donativos recebidos para os Campeonatos de Portugal
"Matches Internacionais" de 1927
Novas Sociedades de Tiro
Campeonatos de Portugal—1926
Records Nacionais de Tiro
Dissolução de Sociedades
As Sociedades de Tiro*

PARTE NÃO OFICIAL

*Provas, Torneios e Concursos
Extranjero
Federação do Tiro Nacional Português
Bibliografia*

REGULAMENTO DOS RECORDS NACIONAIS DE TIRO

Disposições gerais

Art.º 1.º A Federação do Tiro Nacional Português institue, desde 1 de Janeiro de 1927, os seguintes Records Nacionais de Tiro:

I—Records Nacionais de Tiro com Arma de Guerra	Espingarda	300 m.
		200 m.
	Pistola ou revolver	25 m.

II—Records Nacionais de Tiro com Arma Livre	Espingarda	300 m.
		200 m.
	Pistola ou revolver	50 m.
	Carabina	15 m. (adultos)
		15 m. (menores de 17 anos e senhoras)

Art.º 2.º Os records podem ser tentados por qualquer atirador filiado na F. T. N. P., tantas vezes quantas queira, em qualquer Carreira de Tiro oficialmente instituída.

Art.º 3.º O tiro deverá ser executado no mesmo dia e perante duas testemunhas e o Director da Carreira de Tiro (ou oficial seu delegado), que atestem a sinceridade do tiro, distância a que foi executado e a satisfação das demais condições exigidas pelo regulamento especial do respectivo record.

Art.º 4.º O tiro será executado sobre alvos numerados e assinados pelas testemunhas, devendo constar do boletim de tiro os números daqueles. Os alvos e boletins especiais para registo do tiro, serão fornecidos pela Federação ás Sociedades de Tiro que os requisitarem, ao preço que fôr estabelecido conforme o seu custo.

Os boletins, depois de preenchidos, e os alvos, depois de conferidos, serão entregues na secretaria da respectiva Carreira de Tiro que os enviará á F. T. N. P., num prazo não superior a cinco dias, exceptuando-se á de Lisboa, junto da qual funciona a Federação.

Art.º 5.º As provas podem ser anuladas em qualquer altura da sua execução, sempre que o atirador o declare, sem prejuízo do disposto no artigo 14.º

Art.º 6.º Para cada uma das provas designadas no artigo 1.º são instituídas duas espécies de records: o record periodico e o permanente.

Art.º 7.º Para cada categoria ou prova não será homologado nenhum record cuja soma total de pontos seja inferior ao limite mínimo aadeante fixado.

Art.º 8.º O record periodico da categoria respectiva pertencerá ao atirador que realizar o maior numero de pontos dentro das condições regulamentares, devendo o seu nome ser inscrito no Quadro de Honra da Carreira de Tiro onde fôr realizado o record.

O record permanente pertencerá ao atirador que realizar o maior numero de pontos a partir da iniciação destas provas, devendo o seu nome ser inscrito no Quadro de Honra de todas as Car-

reiras de Tiro do Paiz, sendo, porém, inscripto como record de cada ano, no Quadro de Honra da respectiva Carreira de Tiro, o melhor resultado obtido no periodo que decorrer de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro desse ano.

Art.º 9.º Para bater um record periodico ou permanente, é preciso realisar um numero de pontos superior ao do record estabelecido até essa occasião.

Se dois atiradores realisarem o mesmo total de pontos e no mesmo dia, o record será atribuido ao que tiver terminado primeiro a prova.

Art.º 10.º O record periodico não pode ser detido pelo mesmo atirador durante mais de quatro mezes consecutivos.

Quando um atirador não fôr batido durante este prazo, ser-lhe-há concedida a insignia de bronze da F. T. N. P. (a não ser que já a possua pelo mesmo motivo) e o record voltará automaticamente ao seu ponto de partida.

O atirador que conseguir deter o record periodico durante dois ou três periodos consecutivos, receberá, respectivamente, a insignia de prata ou de vermeil da F. T. N. P., a não ser que já as possua pelo mesmo motivo.

Art.º 11.º O atirador que detiver o record permanente no dia 31 de Dezembro do ano em que o mesmo fôr estabelecido, receberá a insignia de ouro da F. T. N. P. com a inscrição do seu record, a não ser que já a possua pelo mesmo motivo.

Art.º 12.º O record permanente conta tambem como periodico durante os quatro meses que se seguirem ao seu estabelecimento.

Art.º 13.º O atirador que conseguir o melhor resultado no periodo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, receberá uma insignia especial de vermeil (a não ser que já a possua pelo mesmo motivo), se pelo mesmo resultado não tiver direito á insignia de ouro.

Art.º 14.º Nas provas com espingarda de guerra

e livre, os resultados obtidos nas diferentes posições contarão para o record da respectiva posição (mesmo que a prova não tenha sido completada), desde nessa posição tenha sido executada a serie completa e o numero de pontos obtido seja superior ao record até então estabelecido, ou, no seu inicio, não inferior ao limite mínimo adiante fixado.

Ao atirador que obtiver o record de posição será concedida uma insignia adequada e do correspondente metal, e feita a inscrição do seu nome nos Quadros de Honra, nas condições estabelecidas para os records periodico e permanente.

Art.º 15.º

Os primeiros classificados nos Campeonatos de Portugal com espingarda de guerra, pistola e carabina, precisão e na prova 'General Gomes Ferreira' dos actuais Concursos Nacionais de Tiro, ou nas que com organização identica, as venham substituir em futuros Concursos, serão imediatamente o respetivo record, nos termos do presente regulamento, excluída condição do tempo duração das provas.

Art.º 16.º

O atirador a quem tenha sido concedida qualquer das insignias da F. T. N. P. e obtenha de novo direito à mesma insignia, será concedida uma placa adaptável áquela, onde se irá escreverão a data prova e o resultado obtido.

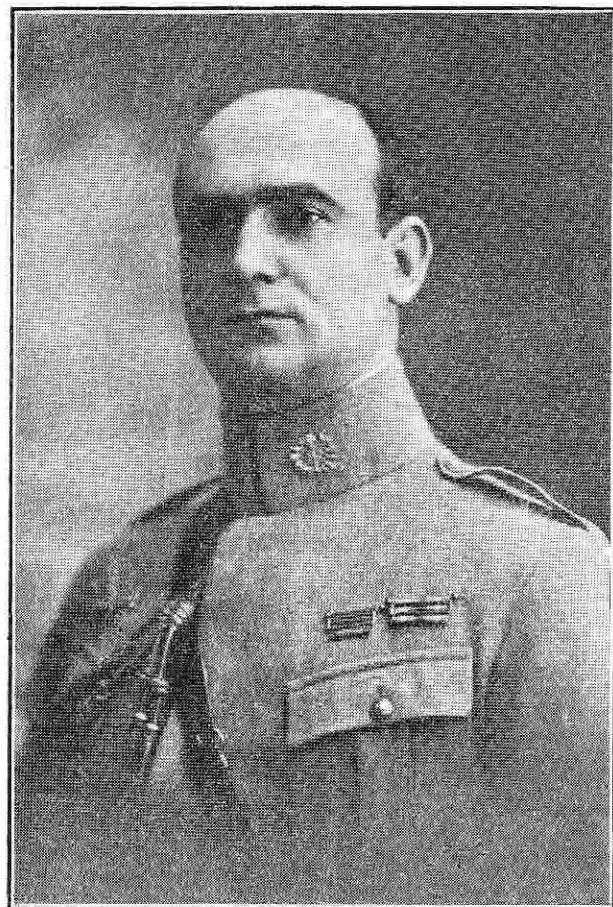
Art.º 17.º

Os Records Nacionais o atirador não paga taxa alguma, ficando a seu cargo sómente as missões.

O pagamento das despesas com os alvos, se transporte, etc., fica a cargo das Sociedades de Tiro, tendo estas a liberdade de as cobrar das concorrentes seus associados.

Art.º 18.º O Quadro de Honra será distribuído pela F. T. N. P. às Carreiras de Tiro, cujos Directores farão todo o possível para que se mantenha em dia e o mandarão afixar em lugar apropriado e de fácil consulta.

Art.º 19.º Nos casos omissos, regulará o disposto no regulamento geral dos Concursos Nacionais.



DR. ANTONIO A. DA SILVA MARTINS
DA S. T. N.º 2 DE LISBOA
CAMPEÃO DE PORTUGAL COM PISTOLA DE GUERRA E DE PRECISÃO

nais de Tiro e qualquer dúvida que se suscite sobre a aplicação ou interpretação do presente regulamento, será resolvida pela F. T. N. P.

Disposições especiais

I—Records Nacionais de Tiro com Arma de Guerra

a) — 300 metros

Art.º 20.º Este record será disputado nas seguintes condições:

Arma — E. P. 6,5^{mm} m/904 com as seguintes tolerâncias: alça e ponto de mira deriváveis de qualquer sistema, desde que a ranhura e o ponto de mira tenham a forma regulamentar; coiceira e bandoleira de qualquer modelo, como apoio; gatilho afrouxado até suportar a pressão mínima de 2 quilos.

Munições — Fornecidas pela Carreira de Tiro e pagas pelo atirador.

Número de tiros e posições — Três séries de 20 tiros, uma em cada posição regulamentar. É obrigatória a execução seguida de cada série, sendo, porém, arbitrária a ordem das posições. Descanso e tiros de ensaio à vontade entre as séries, mas em alvos e linhas de tiro diferentes.

Alvo — Circular de 10 zonas; 1^m de diâmetro; 0,70 de visual. A cada concorrente é atribuído um cartão para cada série.

Marcação — Tiro a tiro.

Classificação — Pelo total de pontos obtidos.

Duração máxima da prova — Três horas, incluídos o descanso e tiros de ensaio.

Pontos mínimos de partida — Prova completa-390 pontos; posição «deitado»-160; posição «de joelhos»-140 pontos; posição «de pé»-120 pontos.

b) — 200 metros

Art.º 21.º Este record será disputado nas condições do precedente com as seguintes modificações:

Número de tiros e posições — Três séries de 10 tiros, uma em cada posição regulamentar.

Alvo — Circular de 10 zonas; 0,70 de diâmetro; 0,70 de visual.

Duração máxima da prova — Duas horas, incluídos o descanso e tiros de ensaio.

Pontos mínimos de partida — Prova completa-210 pontos; posição «deitado»-85 pontos; posição «de joelhos»-80 pontos; posição «de pé»-70 pontos.

c) — 25 metros

Art.º 22.º Este record será disputado nas seguintes condições:

Arma — Pistola ou revolver regulamentar.

Munições — A cargo do atirador, podendo ser apresentadas ou adquiridas na linha de tiro.

Número de tiros — Três séries de 10 tiros. Cada série será executada sem interrupção. Descanso à vontade entre as séries. Tiros de ensaio num máximo de 10, distribuídos à vontade entre as séries, mas em alvo e linha de tiro diferentes.

Alvo — Circular de 10 zonas; 0,70 de diâmetro; 0,70 de visual. A cada concorrente é atribuído um cartão para cada série.

Marcação — Tiro a tiro.

Classificação — Pelo total de pontos obtidos.

Duração máxima da prova — Duas horas, incluídos o descanso e tiros de ensaio.

Ponto mínimo de partida — 225 pontos.

II — Records Nacionais de Tiro com Arma Livre.

a) — 300 metros

Art.º 23.º Este record será disputado nas condições do artigo 20.^º com as seguintes modificações:

Arma e munições — São admitidas todas as armas e munições, desde que satisfaçam sob o ponto de vista de segurança. Proibido o emprego de aparelhos de pontaria providos de vidros óticos.

Pontos mínimos de partida — Prova completa-450 pontos; posição «deitado»-170 pontos; posição «de joelhos»-160 pontos; posição «de pé»-140 pontos.

b) — 200 metros

Art.º 24.º Este record será disputado nas condições do artigo 21.^º com as seguintes modificações:

Arma e munições — Como dispõe o art.º 23.^º

Pontos mínimos de partida — Prova completa-240 pontos; posição «deitado»-90 pontos; posição «de joelhos»-85 pontos; posição «de pé»-80 pontos.

c) — 50 metros

Art.º 25.º Este record será disputado nas condições do artigo 22.^º com as seguintes modificações:

Arma — Qualquer pistola ou revolver que satisfaça às condições de segurança. Proibido o emprego de aparelhos de pontaria providos de vidros óticos.

Munições — Livres, a cargo do atirador.

Número de tiros — Seis séries de 10 tiros. Tiros de ensaio no máximo de 18.

Duração máxima da prova — Três horas, incluídos o descanso e tiros de ensaio,

Ponto mínimo de partida — 460 pontos.

d) — 50 metros

Art.º 26.º Este record será disputado nas condições do art.º 25.^º, com as seguintes modificações:

Arma — Qualquer carabina de calibre inferior a 6,5^{mm}, que satisfaça às condições de segurança. Proibido o emprego de aparelhos de pontaria providos de vidros óticos.

Número de tiros — Quatro séries de 10 tiros. Descanso e tiros de ensaio à vontade entre as séries, mas em alvo e linha de tiro diferentes.

Duração máxima da prova — Duas horas, incluídos o descanso e tiros de ensaio.

Ponto mínimo de partida — 360 pontos.

e) — 15 metros (Adultos)

Art.º 27.º Este record será disputado nas

condições do art.^º anterior, com as seguintes modificações:

Alvo—Circular de 10 zonas; 0,º08 de diâmetro; 0,º04 de visual. Quatro alvos no mesmo cartão.

Número de tiros—Dez séries de 4 tiros; uma série em cada cartão; um tiro em cada alvo. Descanso á vontade entre as séries. Tiros de ensaio no maximo de 10, distruídos á vontade entre as séries, mas em alvo e linha de tiro diferentes.

f)—15 metros (Menores de 17 anos e senhoras)

Art.^º 28.^º Este record será disputado nas condições do anterior, com a seguinte modificação:

Ponto minimo de partida—300 pontos.

Alterações ao Regulamento do Tiro Nacional

Pela Direcção da Arma de Infantaria, em nota n.^º 317 do 21 de Dezembro, foi determinado que se cumpram desde já, e até á publicação do novo Regulamento do Tiro Nacional, as seguintes alterações ao Regulamento de 24 de fevereiro de 1916, propostas pela Comissão Executiva de acordo com os trabalhos já elaborados pela comissão nomeada na O. E. n.^º 3, 2.^a serie, do corrente ano, e aprovadas por despacho de 18:

17.^º—Todas as Sociedades filiadas nas Federações Distritais são obrigadas a contribuir para estas com uma cota anual, paga adiantadamente e considerada vencida em 31 de Janeiro de cada ano, igual a 15 % da cotisação cobrada dos seus socios no ano anterior.

18.^º—As Sociedades que dentro de trinta dias não satisfaçam a sua cota, serão dis-

solvidas, e só serão readmitidas mediante pagamento do dobro do seu débito no acto exclusão.

27.^º—As Federações Distritais e as Sociedades de Tiro não filiadas nas mesmas Federações contribuirão para a Federação do Tiro Nacional Português com uma cota anual, paga adiantadamente constituida:

1.^º Por uma parte fixa igual a 80\$000, 50\$00 ou 30\$000, conforme tenham a sua séde em Lisboa ou Porto, nas outras cidades ou restantes localidades; 2.^º por 15 % da cotisação cobrada dos seus socios durante o ano anterior.

a) As Sociedades filiadas nas Federações Distritais contribuirão para a Federação do Tiro Nacional Português apenas com a parte fixa da cota a que se refere o presente numero.

28.^º—As Sociedades de Tiro, no ano da sua organização, contribuirão para a Federação do Tiro Nacional Português apenas com a parte fixa da cota a que se refere o numero anterior, dentro de trinta dias contados da data da aprovação do seu Estatuto.

29.^º—As cotas consideram-se vencidas em 31 de Janeiro de cada ano, sendo dissolvidas as Sociedades ou Federações Distritais que dentro de 30 dias não satisfaçam, podendo ser readmitidas mediante o pagamento de uma multa equivalente a três vezes a parte fixa da cota.

30.^º—A Federação do Tiro Nacional Português, terá por Presidente d Honra um oficial superior ou general, indicado pela sua assentieira geral e nomeado pelo Ministro da Guerra com funções por dois anos.

31.^º—A direcção da Federação do Tiro Nacional Português será exercida por um



ALFREDO DA COSTA SANTOS

DA S. T. N.^º 1 DE LISBOA

CAMPEÃO DE PORTUGAL COM ARMA DE GUERRA E NA POSIÇÃO DE PE

Conselho Director composto de presidente, vice-presidente, secretario geral, 1.^o e 2.^o secretarios, tesoureiro e dois substitutos, eleitos por dois anos, renovando-se, por sorteio, metade dos seus membros em cada ano.

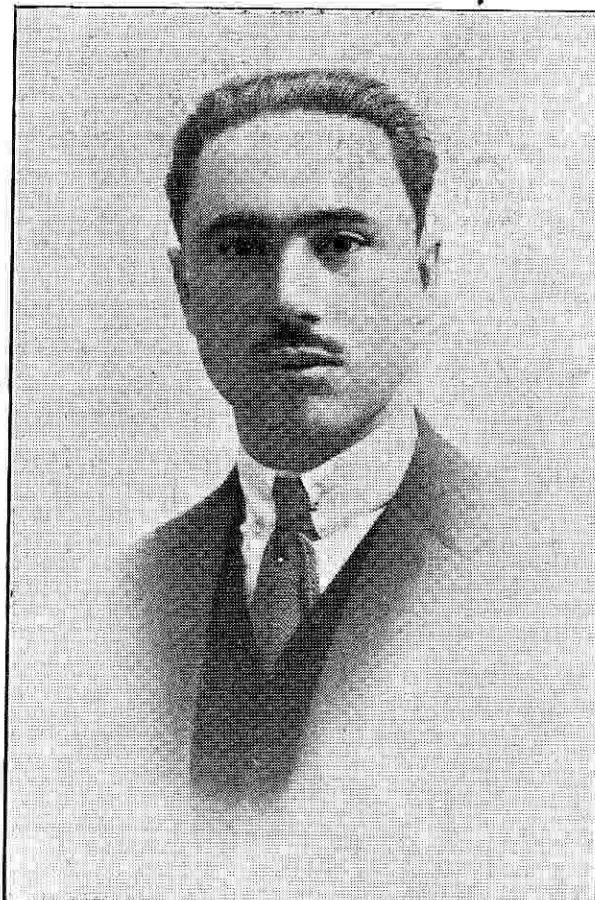
32.^o—A Assembleia Geral da Federação do Tiro Nacional Português é constituída pela Mesa, pelo Conselho Director e pelos representantes das Sociedades a que se refere o n.^o 22 deste regulamento, e reunirá ordinariamente na época em que se realizar o Concurso Nacional de Tiro, competindo-lhe:

- a) Eleger o Conselho Director e a Mesa da Assembleia Geral que entrão em exercício no dia 1 do mês imediato ao da eleição;
- b) Apreciar os actos e contas da gerencia;
- c) Discutir e fixar as directivas dos trabalhos federativos a realizar.

33.^o—A Mesa da Assembleia Geral será constituída por presidente, 1.^o e 2.^o secretarios e um substituto, eleitos por dois anos, e terá, durante o tempo de exercício, funções fiscalizadoras das contas da gerencia, competindo-lhe elaborar o parecer a apresentar á Assembleia Geral ordinaria.

a) Os membros da Mesa impedidos de comparecer nas sessões da Assembleia Geral, serão substituídos por um dos delegados presentes.

34.^o—As resoluções do Conselho Director e da Assembleia Geral que se liguem com a execução de provas ou concursos de tiro, ficam dependentes da aprovação do Ministerio da Guerra, por intermedio da Repartição competente.



EDUARDO MESQUITA
DA S. T. N.^o 13 DA FIGUEIRA DA FOZ
CAMPEÃO DE PORTUGAL COM CARABINA DE PRECISÃO

Donativos recebidos para os Campeonatos de Portugal

Transporte do n. ^o anterior....	2.880\$00
José Pedro Pinheiro Correia.....	30\$00
Carreira de Tiro da Figueira da Foz.	23\$80
Manuel Gonçalves Monteiro.....	10\$00
Adolfo Ferreira Lima.....	50\$00
Raul Bastos.....	30\$00
Herminio Rebêlo.....	50\$00
Antonio José Baptista.....	30\$00
Total.....	3.103\$80

"Matches Internacionais," de 1927

Está definitivamente assente que os "Matches Internacionais" serão organizados pelos atiradores italianos e terão lugar em Roma, nos fins de Maio ou principios de Junho.

A Federação recebeu já da Unione Italiana di Tiro a Segno o convite oficial para fazer representar o Tiro Português no grande torneio internacional que se realizará por ocasião do VII Concurso Geral de Tiro, promovido pelo Ministerio da guerraitaliano.

Novas Sociedades de Tiro

Por despacho ministerial, foram aprovados os estatutos

de duas novas Sociedades de Tiro.

S. T. n.^o 49, agregada ao Sporting Club de Espinho;

S. T. n.^o 50 de Agueda.

Constituidas ambas com valiosos elementos e auxiliadas dedicadamente (como sabemos que são) pelas Direcções das Carreiras de Tiro junto das quais funcionam, estamos seguros de que está reservada uma próspera vida ás novas agremiações.

CAMPEONATOS DE PORTUGAL—1926

13.º Campeonato de Portugal com arma de guerra—300 metros

Campeão de Portugal—Alfredo da Costa Santos da S. T. 1

Campeão de Portugal na posição de pé — Alfredo da Costa Santos, da S. T. 1

" " " " " de joelhos — José Gomes, da S. T. 43

" " " " " deitado — Herminio Rebelo, da S. T. 2

Classificação geral

1	Alfredo da Costa Santos	S. T. 1	117	136	144	397
2	Herminio Rebelo	S. T. 2	85	135	159	379
3	Henrique Guilherme da Silva	"	113	126	134	373
4	Manuel da Silva Guerra	"	102	111	152	365
5	Dario Canas	"	98	121	145	364
6	Antonio Duarte Montez	"	109	101	146	356/57 balas no alvo
7	João Matos	S. T. 1	108	119	129	356/55 balas no alvo
8	Antonio Soares Andréa Ferreira	"	97	107	148	352
9	José Francisco dos Rios	"	83	130	137	350
10	Augusto dos Reis	S. T. 6	92	109	142	343



HERMINIO REBELO

DA S. T. N.º 2 DE LISBOA

CAMPEÃO DE PORTUGAL COM ARMA DE GUERRA
NA POSIÇÃO DEITADO

JOSE GOMES

DA S. T. N.º 43 DO PORTO

CAMPEÃO DE PORTUGAL COM ARMA DE GUERRA
NA POSIÇÃO DE JOELHOS

11	Joaquim Carvalho dos Santos	"	99	103	136	338
12	Ernesto J. de Araujo Pancada	S. T. 30	76	105	146	327
13	Álvaro Benjamim Continho	S. T. 28				326
14	José Lopes Abegão	S. T. 13				325
15	Dr. Alberto Bastos da Costa e Silva	"				319
16	António José Baptista	S. T. 1				318
17	Raul da Cruz Pereira	S. T. 4				316
18	António dos Santos	S. T. 6				314/55 balas no alvo
19	José Gomes	S. T. 43	81	137	96	314/52 " " "
20	Aníbal Alves Moreira	"				311
21	Joaquim Alves Serra	S. T. 5				278
22	Paulino Teixeira	S. T. 28				271
23	João I. Tavares Montano	S. T. 2				269
24	Justino da Cruz	S. T. 29				264
25	Abilio Borges	S. T. 43				258/48 balas no alvo
26	Manuel Monteiro Pinto	S. T. 28				258/47 " " "
27	Manuel Soares de Oliveira	S. T. 43				255
28	Francisco Antonio Real	S. T. 2				254
29	Augusto Soares	"				249
30	José Maria da Costa	S. T. 6				248

31	José Lobo Alves de Sousa	S. T. 6	246
32	André Rito dos Santos	"	245
33	Luiz Gomes de Oliva Teles	S. T. 43	244
34	João da Silva Francês	S. T. 5	234
35	José Augusto de Oliveira	S. T. 6	230
36	Vitorino Balbino Robalo	"	225
37	Luiz Teixeira	S. T. 43	205
38	Acacio Ferreira de Proença	S. T. 49	204
39	Casimiro Lopes	S. T. 43	202
40	Jaime Ferreira Perola	S. T. 26	201
41	Gonçalo Maria Pereira	S. T. 25	176
42	Augusto T. Furtado Oliveira	Indep.	170
43	Cesar Homem da Costa	"	168
44	Augusto Hingá Craveiro	S. T. 6	114
45	Claudio Mourão	S. T. 43	113
46	Manuel Laurentino da Cunha	S. T. 6	75
47	José M. de Oliveira Carvalho	S. T. 43	69
48	José Antunes	Indep.	64

PREMIOS

- 1.^º-Medalha de ouro e taça de prata
 2.^º-Medalha de vermeil e taça de prata
 3.^º-Medalha e taça de prata
 4.^º a 12.^º-Medalhas de prata
 Campeões de posição-Medalha de vermeil

11.^º Campeonato de Portugal com pistola de guerra - 25 metros

Campeão de Portugal—Dr. Antonio Augusto da Silva Martins, da S. T. 2

Classificação geral

1	Dr. Antonio A. da Silva Martins	S. T. 2	541
2	Alfredo da Costa Santos	S. T. 1	522/60 balas no alvo
3	Antonio Soares de Andréa Ferreira	"	522/59 " " "
4	Antonio Duarte Montez	S. T. 2	519
5	Francisco P. dos Santos Mendonça	"	500
6	Antonio dos Santos	S. T. 6	496
7	Manuel A. de Melo Cabral	Indep.	489
8	Artur José dos Santos	S. T. 13	488
9	Raul Bastos	S. T. 1	483
10	João Matos	"	482
11	Joaquim Carvalho dos Santos	S. T. 6	481
12	Herminio Rebêlo	S. T. 2	470
13	José dos Santos Ferreira Junior	S. T. 13	461
14	Dario Canas	S. T. 2	456
15	Dr. Alberto Bastos da Costa e Silva	S. T. 13	453
16	José Lopes Abegão	"	445
17	José E. Marques das Neves	"	440
18	Augusto dos Reis	S. T. 6	430
19	Antonio Alberto Correia	S. T. 2	405
20	Luiz Gomes de Oliva Teles	S. T. 43	216
21	Anibal Alves Moreira	"	169
22	Moysés Cardoso	"	118

PREMIOS

- 1.^º-Medalha de ouro e taça de prata
 2.^º-Medalha de vermeil e taça de prata
 3.^º a 6.^º-Medalhas de prata

2.º Campeonato de Portugal com pistola de precisão—50 metros

Campeão de Portugal—Dr. Antonio Augusto da Silva Martins, da S. T. 2

Classificação geral

1	Dr. Antonio A. da Silva Martins	S. T. 2	493
2	Antonio Soares Andréa Ferreira	S. T. 1	440
3	Antonio Duarte Montez	S. T. 2	439
4	José Lopes Abegão	S. T. 13	405
5	Francisco P. dos Santos Mendonça	S. T. 2	388/60 balas no alvo
6	Raul Bastos	S. T. 1	388/58 " "
7	Antonio dos Santos	S. T. 6	380
8	Dario Canas	S. T. 2	370
9	Herminio Rebêlo	"	365
10	José E. Marques das Neves	S. T. 13	328
11	Antonio Alberto Correia	S. T. 2	295

PREMIOS

- 1.º-Medalha de ouro e taça de prata
 2.º-Medalha de vermeil e taça de prata
 3.º-Medalha de prata

2.º Campeonato de Portugal com carabina de precisão—50 metros

Campeão de Portugal—Eduardo Mesquita, da S. T. 13

Classificação geral

1	Eduardo Mesquita	S. T. 13	375
2	Antonio Duarte Montez	S. T. 2	368 16/10
3	Antonio Soares Andréa Ferreira	S. T. 1	368 14/10
4	José Lopes Abegão	S. T. 13	363
5	João Matos	S. T. 1	362/40 balas no alvo
6	Francisco Antonio Real	S. T. 2	362/39 " " "
7	Dr. Alberto Bastos da Costa e Silva	S. T. 13	356
8	Manuel da Silva Guerra	S. T. 2	343
9	Orfelio Martins	S. T. 43	255
0	Alberto Magalhães Junior	"	234

PREMIOS

- 1.º-Medalha de ouro e taça de prata
 2.º-Medalha de vermeil e taça de prata
 3.º-Medalha de prata

Records Nacionais de Tiro

Por despacho ministerial de 3 de Dezembro, foi aprovado o Regulamento dos Records Nacionais de Tiro, que publicamos noutro lugar, e que, salvo motivo de força maior, entrará em vigor em 1 de Janeiro proximo.

Trabalho inteiramente novo entre nós, devido á alta competencia do nosso ilustre camarada e infatigavel propagandista de Tiro, Sr. Major Francisco Antonio Real, a quem prestamos a merecida homenagem, foi imediatamente perfilhado pela Comissão Técnica da Federação que ao seu estudo dedicou o maior carinho.

Não podia deixar de perfilha-lo tambem a Comissão Executiva e resta agora que as Sociedades de Tiro, compenetrandose de quanto o aplicação do novo regulamento vai contribuir para estimular os progressos dos nossos atiradores, dêem á sua execução todas as facilidades compatíveis com as suas posses

Dissolução de Sociedades

Por despacho ministerial de 30 de novembro, foram dissolvidas, nos termos do art.º 29.º do Regulamento do Tiro Nacional, as seguintes Sociedades de Tiro:

N.º 10 de Lisboa, agregada ao Club International de Foot-Ball;
 N.º 19 de Mortagua;
 N.º 24 de Coimbra, agregada á Associação Académica de Coimbra;
 N.º 32 de Coimbra, agregada á Liga Sportiva dos Olivais.

N.º 36 de Lisboa, agregada á Associação Académica do Instituto Superior do Comercio.

Por despacho de 28 de Dezembro, foi igualmente dissolvida, nos termos do art.º 29 do Regulamento do Tiro Nacional, a Sociedade de Tiro n.º 16, de Pinhel.

A's Sociedades de Tiro

Em data de 7 de outubro, foi expedida a todas as Sociedades de Tiro, para devida execução, a circular n.º 350/C. da Federacão, que é do seguinte teor:

«Tendo chegado ao conhecimento da Comissão Executiva de que durante a realização de algumas provas de tiro na província, têm surgido duvidas ácerca da legitimidade do emprego da bandoleira, como apoio, no tiro de espingarda ou carabina, faz saber:

«1.º—Que é facultativo o emprego da bandoleira regulamentar ou de outro modelo, como apolo, nas provas de tiro com espingarda ou carabina, organizadas pelas Sociedades de Tiro, a exemplo do que se acha preceituado para as provas não militares do Concurso Nacional.

«2.º—Que a partir da data da publicação destas determinações, caducam todos os dispositivos contidos nos regulamentos das provas com carácter permanente organizadas pelas Sociedades de Tiro, que por qualquer modo restrinjam o emprego da bandoleira nas condições do numero anterior.

«3.º—Que, de futuro, devem ser enviadas a esta Federação todas as consultas ou reclamações respeitantes a actos que porventura se julguem abusivos, considerando-se provisórias as classificações obtidas pelos reclamados, até resolução da Comissão Técnica.

«A Direcção da Arma de Infantaria aprovou as determinações supra e autorisou a sua expedição às Carreiras de Tiro do Paiz, (Nota da 2.ª Secção da 3.ª Repartição, n.º 42/690 de 28/9/926.)

Até 31 de Janeiro proximo devem ser enviados á Federação pelas S. T., copias dos regulamentos das provas em que sejam conferidos titulos de «Campeão» provincial, distrital ou simplesmente local, afim de servirem de base ao estudo de um regulamento especial de «Campeonatos Regionais.»

PARTE NÃO OFICIAL

Provas, torneios e Concursos

Figueira da Foz

Taça «Figueira da Foz»—Para équipes das S. T. da area da 3.ª D. E., instituida pela Carreira de Tiro. Classificação geral da prova realizada em 15 de agosto:

1 S. T. 21	de Coimbra	267
2 S. T. 25	de Ovar	237
3 S. T. 22	de Coimbra	237
4 S. T. 22	de Coimbra	209
5 S. T. 5	da Figueira da Foz	185
6 S. T. 13	da F. da Foz	175
7 S. T. 44	de Mira	156
8 S. T. 15	da F. da Foz	102
9 S. T. 20	de Paião	93
10 S. T. 5	da F. da Foz	76
11 S. T. 5	da F. da Foz	41

Premios—Posse nominal da Taça á équipe da S. T. 21 e medalhas de prata aos seus quatro membros. A. S. T. vencedora conta já duas vitórias nesta taça.

Taça Naval—Para atiradores filiados nas S. T. da area da 3.ª D. E., instituida pela S. T. 5. Inscriptos 27 atiradores, sendo premiados:

1 João Duarte Pedro (S. T. 22)	55
2 Oscar Moreira da Silva (S. T. 44)	51
3 José Vieira (S. T. 13)	40

Premios—1.º Posse nominal da Taça e medilha de «vermeil», 1.º Medalha de prata; 3.º Medilha de cobre.

Anfora «Figueira da Foz»—Para équipes das S. T. do concelho, instituida pela S. T. 5. Classificação da prova realizada em 29 de agosto:

1 S. T. 5	110
2 S. T. 13	100
3 S. T. 15	82

Premios—Posse nominal da Anfora á équipe da S. T. 5 que nela registou a sua 1.ª vitoria, e medalhas de prata aos seus tres componentes.

Taça «S. T. n.º 5»—Instituida pela S. T. 5 para atiradores matriculados na Carreira de Tiro da Figueira da Foz. Inscriptos 15 atiradores, sendo premiados:

1 Dr. Alberto Bastos (S. T. 13)	58
2 1.º sargento João da Silva (S. T. 5)	55
3 Tenente J. Lopes Abegão (S. T. 13)	55
4 Joaquim Gomes de Matos (S. T. 5)	52

Premios—1.º Posse nominal da Taça e medilha de prata; 2.º medalha de prata; 3.º e 4.º medalhas de cobre.

Taça «Ginásio Club Figueirense»—Instituida pela S. T. 13 para atiradores «juniors» residentes da Figueira da Foz ha mais de seis meses, inscreveram-se 11 atiradores, sendo premiados:

1 1.º sargento João da Silva (S. T. 5)	89
2 1.º sargento Joaquim A. Serra (S. T. 5)	80
3 Joaquim Gomes de Matos (S. T. 5)	72
4 Antonio Mendes Amaral (S. T. 15)	71

Premios—1.º Posse nominal da Taça a medilha de prata; 2.º medalha de prata; 3.º e 4.º medalhas de cobre.

Taça «Sporting Club Figueirense»—Instituida pela S. T. 13 para atiradores matriculados e residentes na Figueira da Foz. Disputaram a Taça 9 atiradores, sendo premiados;

1 Capitão M. A. de Melo Cabral	191
2 Dr. Alberto Bastos (S. T. 13)	190
3 1.º sargento João da Silva (S. T. 5)	187
4 1.º sargento Joaquim Alves Serra (S. T. 5)	172
5 Tenente José Lopes Abegão (S. T. 13)	154

Premios—1.º Posse nominal da Taça e medilha de «vermeil»; 2.º medalha de prata; 3.º, 4.º e 5.º medalhas de cobre.

Taça «Sotto Maior»—Instituida pela Carreira de Tiro para atiradores nela matriculados. Completaram a prova 6 atiradores, sendo premiados:

1 Dr. Alberto Bastos (S. T. 13)	81
2 Eduardo Mesquita (S. T. 13)	58
3 José Vieira (S. T. 13)	56
4 Joaquim Denis (S. T. 5)	52

Premios—1.º Posse definitiva da Taça com o

título de «Campeão» e medalha de prata; 2.º medalha de prata; 3.º e 4.º medalhas de cobre.

Anfora «Augusto Todi»—Instituída pela S. T. 5 para todos os atiradores portuguêses. Disputaram a prova 16 atiradores, sendo premiados:

1 1.º sargento Joaquim A. Serra (S. T. 5)	84
2 Tenente José Lopes Abegão (S. T. 13)	84
3 Joaquim Gomes de Matos (S. T. 5)	80

Premios: 1.º Posse nominal da Anfora e medalha de prata; 2.º e 3.º medalhas de cobre.

Taça «S. T. 13»—Instituída pela S. T. 13 para équipes das S. T. do Paiz. Classificação geral da prova realizada em 19 de setembro:

1 S. T. 21 de Coimbra	299	30	329
2 S. T. 2 de Lisboa	269	37	306
3 S. T. 1 de Lisboa	270	35	305
4 S. T. 8 de Mortagua	267	24	291
5 S. T. 21 de Coimbra	246	29	275
6 S. T. 5 da F. da Foz	233	26	259
7 S. T. 14 de Mafra	228	29	257
8 S. T. 6 de Leiria	209	46	255
9 S. T. 13 da F. da Foz	200	28	228
10 S. T. 6 de Leiria	212	16	228
11 S. T. 20 de Paião	190	30	220

Premios: 1.º Posse nominal da Taça á S. T. 21 (2.ª vitoria) e medalhas de prata aos membros da équipe.

No tiro individual obteve a maior pontuação (114) o atirador Antonio dos Santos, da S. T. 6, sendo-lhe conferida uma medalha de «vermeil».

«Poules de precisão»—Organisadas pela S. T. 13 e disputadas em 20 de setembro, sendo classificados:

«POULE» DE PISTOLA

1 Antonio D. Montez (S. T. 2)	136
2 Antonio dos Santos (S. T. 6)	135
3 J. Lopes Abegão (S. T. 13)	131
4 J. dos Santos Ferreira Junior (S. T. 13)	129
5 Artur J. dos Santos (S. T. 13)	102

«POULE» DE CARABINA

1 Francisco A. Real (S. T. 2)	192
2 Eduardo Mesquita (R. T. 13)	190
3 J. Lopes Abegão (S. T. 13)	183
4 João Matos (S. T. 1)	172
5 Antonio D. Montez (S. T. 2)	171 7/8
5 Raul Bastos (S. T. 1)	171 3/8
7 Antonio dos Santos (S. T. 6)	170
8 Dr Alberto Bastos (S. T. 13)	165
9 M. Silva Guerra (S. T. 2)	153
10 Artur J. dos Santos (S. T. 13)	152

Premios—1.º Taças de prata, 2.º e 3.º objectos de arte.

Taça «Visconde de Souza Prego»—Instituída pela S. T. 5 para équipes das S. T. da area da 5.ª D. E. Classificação da prova realizada em 26 de setembro.

1 S. T. 21 de Coimbra	242
2 S. T. 13 da F. da Foz	221
3 S. T. 5 da F. da Foz	201

Premios—Posse nominal da Taça a S. T. 21 (2.ª vitoria) e medalhas de prata aos membros da équipe.

PAIÃO (Figueira da Foz)

Taça Paionense—Instituída pela S. 20 para atiradores dos distritos de Coimbra. Disputaram a taça, em 17 de outubro, atiradores, sendo premiados:

1 Vitorino B. Robalo (S. T. 6)
2 J. Monteiro da Cunha Junior (S. T. 21)
3 Joaquim Gomes de Matos (S. T. 5)

Premios: 1.º Posse nominal da Taça e lha de prata; 2.º e 3.º medalhas de prata.

Coimbra

Taça Alberto Moraes—Instituída p T. n.º 22. Atiradores premiados:

1 R. Pimentel de Almeida	247	282
2 João Duarte Pedro	229	234
3 A. F. Barros Santos	244	214
4 José da Cruz e Silva	246	196
5 João Machado Junior	220	138

Premios—1.º Posse da Taça e medalh prata; 2.º a 5.º, medalhas de prata.

Mortagua

Taça «Industria»—Para équipes das S da area do 5.ª D. E. Classificação da prova rada em 26 de setembro:

1 S. T. 21 de Coimbra
2 S. T. 8 de Mortagua
3 S. T. 8 de Mortagua
4 S. T. 8 de Mortagua

Premios—Posse nominal da Taça á S. T. e medalhas de prata aos quatro atiradores da équipe.

«Poule» de Pistola—Sobre alvo de 4 zo figura de pé. Disputaram a prova 14 atirado sendo premiados:

1 Zeferino Barbosa
2 Urbano Duarte

Premios—1.º medalha de prata; 2.º objecto arte.

Taça «S. T. 8» (Campeonato local), Classificação geral:

1 Urbano Duarte
2 José Ferreira Gonçalves
3 Antonio José Gonçalves
4 Jaime Simões
5 Augusto Ferreira
6 Mario Santos
7 Acacio Mota

Premios—1.º Posse nominal da Taça, titul de «Campeão de Mortagua» e medalha de pr 2.º medalha de prata.

Taça «S. T. 19» (Campeonato da Beira —10 tiros em 2 minutos sobre alvo figura de pe a 400 metros. Classificação geral:

1 Antonio José Gonçalves	2
2 José Ferreira Gonçalves	2
3 Urbano Duarte	1
4 Mario Santos	1
5 Augusto Ferreira	1
6 Alberto Simões	1
7 Alberto Lobo	8

Premios—1.º Posse nominal da Taça, titulo de «Campeão da Beira» e medalha de prata; 2.º medalha de prata; 3.º objecto de arte.

Guarda

5.º «Concurso local.»—Classificação geral: Campeonato de pistola, 28 concorrentes.

1 Eduardo Freire Ruas	52
2 Horacio Ramos	49
3 Evaristo da Cunha Dias	41
4 H. Proença Abranches	40

Premios—Objectos de arte aos tres primeiros classificados.

Prova «Herminios».—35 concorrentes.

1 Antonio dos Santos	19
2 Horacio Ramos	19
3 Benjamin A. Tenreiro	16
4 Antonio Neves	16

Premios—Objectos de arte aos quatro atiradores classificados

Prova «S. T. N.º 7»—28 concorrentes.

1 Eduardo Freire Ruas	85
2 Horacio Ramos	78
3 Antonio Neves	57
4 Antonio dos Santos	56
5 Benjamin A. Tenreiro	53

Premio—Botão de prata ao 1.º classificado.

Taça «R. J. N.º 12» 25 concorrentes.

1 Horacio Ramos	56
2 Benjamin A. Tenreiro	52
3 Eduardo Freire Ruas	43

Premio—Botão de prata ao 1.º classificado.

Setúbal

«Campeonatos Militares da Guarnição».—Organisados pelo Grupo Desportivo da Guarnição Militar e levados a efeito em 19 e 26 de setembro:

Espingarda—Prova por équipes, contando ambém para a classificação individual. Classificada em 1.º logar, com 133 pontos, a équipe da G. N. R., composta pelo tenente Joaquim Pinto, cabo Manuel Custodio e soldado Antonio Raposo.

O titulo de «Campeão Militar de Setúbal» foi conferido ao soldado Antonio Raposo da G. N. R., que obteve 13 impates e 21 pontos.

Pistola—Identica á anterior. Classificou-se em 1.º logar a équipe da G. N. R., com 310 pontos. O titulo de «Campeão» foi conferido ao tenente Joaquim Pinto, da G. N. R., de que já era detentor.

Provas «Inter-Clubs de Setúbal»—Organizadas pelo mesmo Grupo Desportivo.

Espingarda—Classificação colectiva.

S. T. 12	526
Club Naval Setubalense	381
G. D. da Guarnição Militar	367
Victoria Foot-Ball Club	143
Classificação individual:	
Virgilio G. de Santana (S. T. 12)	165
Mario B. Lança (C. N. S.)	149
Joaquim Pinto (S. T. 12)	147

Pistola—Classificação colectiva;

1 S. T. 12	291
2 G. D. da Guarnição Militar.	195

Classificação individual:

1 J. M. Soares Andréa Ferreira (S. T. 12)	123
2 Virgilio G. de Santana	99
3 Joaquim Pinto	96

Taça S. T. N.º 12—Instituida pela S. T.

12 por équipes das S. T. do Paiz. Classificação geral da prova realizada em 17 de outubro.

1 S. T. 2 de Lisboa	257
2 S. T. 1 " "	255
3 S. T. 2 " "	248
4 S. T. 1 " "	221
5 S. T. 12 de Setúbal	191
6 S. T. 12 " "	124

Premios—1.º Posse nominal da Taça a S. T. n.º 2 de Lisboa e medalhas de vermeil aos tres membros da sua equipe. 2.º medalhas de prata aos membros da équipe da S. T. n.º 1.

Poule individual com arma de guerra.—

Organisada pela S. T. 12 e realizada em 17 de outubro com 21 concorrentes, sendo premiados:

1 Augusto Soares (S. T. 2)	92
2 A. Ferreira Lima (S. T. 1)	87
3 Antonio Montez (S. T. 2)	86
4 A. S. Andréa Ferreira (S. T. 1)	85
5 M. Silva Guerra (S. T. 2)	83
6 Dario Canas (S. T. 2)	76
7 Francisco A. Real (S. T. 2)	76
8 A. da Costa Santos (S. T. 1)	75
9 J. P. Pinheiro Correia (S. T. 2)	75
10 Jorge F. de Carvalho (S. T. 1)	74

Premios—1.º medalha de vermeil; 2.º medalha de prata; 3.º a 6.º, medalha de bronze prateado; 7.º a 10.º medalha de bronze florentino.

Poule de carabina de precisão.—Organisada pela S. T. 12 e realizada em 17 de outubro, com 7 concorrentes. Premiados:

1 Dr. Antonio Martins (S. T. 2)	137
2 Francisco A. Real (S. T. 2)	136
3 João Matos (S. T. 1)	135
4 Antonio Montez (S. T. 2)	129
5 A. S. Andréa Ferreira (S. T. 1)	128
6 A. J. Batista (S. T. 1)	127
7 Raul Bastos (S. T. 1)	122

LISBOA

TORNEIO DE INVERNO—Promovido pela S. T. 2, antigo Grupo Patria, em honra dos seus fundadores e veteranos, abriu no dia 5 de Dezembro, na Carreira de Tiro de Lisboa, constando do seu programa as seguintes provas:

ARMA LIVRE-300 metros—Series ilimitadas de 10 tiros nas três posições. Classificação pelas quatro melhores series de cada posição. Taxa-2\$00 por serie, incluindo o custo das munições. Premios—uma medalha de vermeil e duas de prata.

ARMA DE GUERRA-300 metros—Identica á anterior. Os cinco atiradores mais classificados, que tenham conseguido, pelo menos, 800 pontos, serão inscriptos na Prova de Honra, não recebendo pre-

mio nesta prova. Premios uma medalha de vermeil, duas de prata e duas de bronze.

ARMA DE GUERRA-200 metros—Identica á anterior. Os cinco atiradores mais classificados, que tenham conseguido, pelo menos 860 pontos, serão inscriptos na Prova de Honra, não recebendo premio nesta prova. Premios uma medalha de vermeil, três de prata e três de bronze.

ARMA DE GUERRA-100 metros—Para atiradores pertencentes a uma classe ainda não encorporada no serviço militar. Series ilimitadas de 10 tiros em posição á vontade. Classificação pelas cinco melhores series. Taxa-1\$50 por serie, incluindo o custo das munições. Premios uma medalha de vermeil, uma de prata e tres de bronze.

PISTOLA DE GUERRA-25 metros—Series ilimitadas de 10 tiros. Classificação pelas seis melhores series. Taxa-2\$00 por serie, incluindo o custo das munições. Premios uma medalha de vermeil, duas de prata e duas de bronze.

PISTOLA LIVRE-50 metros—Identica á anterior. Taxa-1\$00 por serie. Munições a cargo do atirador. Premios uma medalha de vermeil e três de prata.

CARABINA-50 metros—Identica á anterior. Premios uma medalha de vermeil e duas de prata.

Estas provas, de admissão livre a todos os atiradores, são encerradas em 10 de Abril de 1927, realizando-se nas duas sessões de tiro seguintes a

PROVA DE HONRA-200 a 300 metros—Para atiradores escolhidos nas provas com arma de guerra a 200 e 300 metros. Quatro series de 10 tiros, duas a cada distancia, em posição á vontade. Classificação—pelo total de pontos obtidos nesta prova e nas duas provas de selecção. Inscrição e munições gratuitas. Premios uma medalha de ouro, duas de vermeil e duas de prata.

O Juri do Torneio é constituído pelo Sr. Director da Carreira de Tiro, por um delegado da F. T. N. P. e outro da S. T. organizadora

Para devida publicação na secção respectiva do Boletim Oficial, a Comissão Executiva espera que, de futuro, não deixem de ser-lhe enviadas, pelas Sociedades federadas, as listas com a classificação geral dos concorrentes ás provas e concursos de tiro por elas promovidos, com indicações sumárias ácerca da arma, distancia, alvo, posição, numero de tiros e premios conferidos em cada prova.

ESTRANGEIRO ESPAÑA

A comissão encarregada de preparar a participação da Espanha nos «Matches Internacionais» de 1927, na impossibilidade, por falta de tempo, de dotar a sua équipe com armamento e munições nacionais, assentou, em principio, na ideia da participação com armas e munições especialmente adquiridas no estrangeiro.

Para a selecção da équipe, a Comissão organizou uma lista de 16 atiradores, escolhidos entre os mais classificados nos concursos nacionais e regionais.

Na primeira fase da preparação estes res, e outros que se julguem em condi submetidos a treinos obrigatorios e, em setembro, a provas eliminatórias, com armas constituindo-se a équipe com os seis mais cados (5 e 1 suplente).

Na segunda fase, os seis atiradores es continuarião por certo tempo em treinos, em data a fixar, serão submetidos a uma p final que decidirá da participação da E nos «Matches».

A nação visinha deseja vêr a sua é arma livre classificada entre as primeiras ordem de ideias, só concorrerá se na provativa a sua équipe conseguir a media de 9 tiros (120 tiros) por atirador.

No caso, que crêmos muito provavel atingida ou excedida essa média, os mer équipe serão dotados então com armas » novas e cartuchos especiais para os seus até á partida para Roma.

Federação do Tiro Nacional Port Assembleia geral

Com autorização da Direcç Arma de Infantaria e nos term art.º 31.º do R. T. N., é convocada assembleia geral ordinaria a no dia 27 do corrente, pelas 21 h numa das salas do Ginasio Club tuguês, rua 16 de Outubro, n.º 4 a seguinte ordem de trabalhos: ção de novos corpos gerentes; ciação do relatorio e contas da g cia cessante; discussão de outros a tos de interesse para o Tiro Nac

Os delegados das Sociedades devem apresentar-se munidos deencial que como tal os acredu assembleia.

Lisboa, 7 de Dezembro de 1926

O Presidente
(a) Francisco Maria Pinto da Ro coronel.

Bibliografia

Portugal:

«Revista de Artilharia»-N.º 13, julho; N.º 14, «Revista Militar» - N.ºs 9 e 10, setembro e outubro;

Estrangeiro:

«Armas y Deportes»—Orgão oficial da Federación Nacional de Espanha—N.º 48, 15 de setembro; N.º 49, 1 de Outubro; N.º 50, 16 de outubro; N.º 51, 1 de novembro; N.º 52, 15 de novembro; N.º 53, 1 de Dezembro.

«L'Union»—Orgão oficial da U. S. T. Francia—N.º 8, setembro.